



ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

1. LOCAL – 3ª VARA DO TRABALHO DE SOROCABA (Nº 109)

Endereço: Ministro Coqueijo Costa, 61, primeiro piso, Bairro Boa Vista.

Data da instalação: 25/11/1994.

2. DATA E HORÁRIO:

11/04/2012 – quarta-feira – início: 10h, encerramento: 18h.

3. PRESENTES:

- 3.1. **VICE-CORREGEDOR REGIONAL:** Desembargador Gerson Lacerda Pistori
- 3.2. **JUIZ TITULAR:** Dr. Walter Gonçalves
- 3.3. **JUÍZA AUXILIAR:** Dr^a Ana Maria Eduardo da Silva (embora em gozo de férias)
- 3.4. **SERVIDORES DA CORREGEDORIA:** Ayrton Rocha, Cláudia Elis Pereira de Araújo, Jenner Eduardo dos Santos, João Henrique de Sá Santana e Luís Cláudio da Silva
- 3.5. **SERVIDORES DA VARA DO TRABALHO QUE AUXILIARAM NOS SERVIÇOS:** Carlos Alberto Gonçalves e Silvia Rafaela Vioto Santa Rossa

4. COMPOSIÇÃO DA VARA:

(Fonte: Assessoria de Apoio aos Magistrados e Setor de Provimento e Vacância)

- 4.1. **JUIZ TITULAR:** Dr. Walter Gonçalves, desde 03/11/2010.
- 4.2. **JUÍZA AUXILIAR:** Dra. Ana Maria Eduardo da Silva, desde 07/01/2012.
- 4.3. **DIRETORA DE SECRETARIA:** Ivanilda Pretrocino Danziger Moreira, desde 30/05/2011.
- 4.4. **JUÍZES QUE ATUARAM NA VARA EM 2010 E ATÉ 03/2012:**
(Fonte: Sistema Administrativo do TRT 15 - Extranet/Administrativo/Designações)

A informação consta do Anexo I.

4.5. SITUAÇÃO DOS SERVIDORES – LOTAÇÃO:

(Fonte: Setor de Provimento e Vacância)



NOME	FUNÇÃO COMMISSIONADA	EXERCÍCIO LOTAÇÃO	HORÁRIO ⁽¹⁾
Altair de Madureira e Silva (REM)	Fc-01 executante	19/04/2010	12h às 19h
Ariadne Faria Carpine	Fc-04 assistente técnico (vt)	12/07/2010	10h às 17h
Carlos Alberto Goncalves	Fc-02 assistente	15/09/2010	08h às 15h
Fabio Lemos Henriques Cavalcanti (Ex.Prov.)	Fc-02 assistente	04/08/2010	08h30 às 15h30
Fatima Regina Ferreira Bete		14/12/2011	08h30 às 15h30
Geni Marchi Paes (REQ)	Fc-01 executante	23/11/2007	11h às 18h
Ivanilda Petrocino Danziger Moreira	Cj-03 diretor de secretaria de vt	30/05/2011	08h às 18h30
Joao Antonio Rodrigues		14/10/2010	10h30 às 17h30
Liana Fernandes Ferraz		01/12/2010	12h às 19h
Luiz Augusto M. Homem de Mello e Castro	Fc-04 secretário audiência	16/11/2004	12h às 19h
Marcia Maria Domingues Real Swensson	Fc-05 assistente de juiz	24/01/2011	11h às 18h
Maria Helena de Andrade Amaral		01/07/1998	09h às 16h
Maria Lucia Fornazieri	Fc-02 assistente	02/05/2001	12h às 19h
Nelio Carlos Borges	Fc-04 calculista	10/10/2005	10h às 17h
Silvia Rafaela Vioto Santa Rossa	Fc-05 assistente diretor de secretaria	01/11/2006	12h às 19h
Vanessa Cavalari Vicente (REM)	Fc-05 assistente de juiz	13/09/2010	11h às 18h
TOTAL DE SERVIDORES DO QUADRO			12
TOTAL DE SERVIDORES EXTRA-QUADRO			03
DELTA ATUAL			0

(1) Horários informados pela Diretora de Secretaria.

(2) Os servidores Altair de Madureira e Silva e Marcia Maria Domingues Real Swensson (Assist. Juiz Substituto) não são contados.

4.6. AFASTAMENTOS POR MOTIVO DE SAÚDE DE 01/03/2011 ATÉ 29/02/2012:

(Fonte: Setor de Registros Funcionais)

NOME	MOTIVO	TOTAL DE DIAS	
		2011	2012
Altair de Madureira e Silva (REM)	Tratamento própria saúde	03	
Carlos Alberto Goncalves	Idem	05	
Geni Marchi Paes (REQ)	Idem		03
Liana Fernandes Ferraz	Idem	01	
Marcia Maria Domingues Real Swensson	Tratamento saúde familiares	03	
Silvia Rafaela Vioto Santa Rossa	Licença gestante	29	12
Vanessa Cavalari Vicente (REM)	Tratamento própria saúde	01	



5. LIVROS DE CARGAS VISTORIADOS:

5.1. CARGA DE AUTOS A ADVOGADOS/PERITOS:

Constataram-se, por amostragem, as seguintes cargas em aberto com prazos vencidos para Advogados e Peritos:

CARGA Nº	PROCESSO Nº	DATA DA CARGA
3.626/11	221700-58.2009	23/11/11
0755/12	055500-66.2006	01/03/12
0763/12	064000-24.2006	02/03/12
0800/12	114700-82.1998	06/03/12

5.2. CARGA DE PROCESSOS PARA EXTRAÇÃO DE CÓPIA REPROGRÁFICA A ADVOGADOS/PERITOS (Carga Rápida):

Não se constatou carga em aberto com prazos vencidos.

5.3. CARGA DE AUTOS A JUÍZES:

Constatou-se em aberto a carga nº 1.056/11 com prazo vencido para Juízes desde 16/09/2011, referente ao processo nº 000668-44.2010.

6. PASTAS E LIVROS DIVERSOS VISTORIADOS:

(alvarás, guias de retiradas, mandados, boletins estatísticos, atas, ponto e agendas de audiências)

Não foram constatadas irregularidades.

Segundo informação da Diretora de Secretaria, as cópias dos alvarás, guias de retirada e mandados são arquivados eletronicamente desde 09/01/2012.

Observar a recomendação constante do item '17.7'.

7. PAUTA DE AUDIÊNCIAS:

(Fonte: Vara do Trabalho)



7.1. ANO DE 2011: 232 dias úteis – 224 sessões

TIPO DE AUDIÊNCIA	DIAS DA SEMANA EM QUE HOVE SESSÕES	HORÁRIO DAS AUDIÊNCIAS [não apenas os períodos do dia]	MÉDIA DIÁRIA EM PAUTA	QUANTIDADE AUDIÊNCIAS	INTERVALO ENTRE AUDIÊNCIAS [em minutos]
INICIAIS	6ª feira	09h00 às 15h00	20	323	05
URS	2ª a 5ª feira	09h00 às 16h10	10	838	10
URO	Idem	Idem	8	998	Idem
INSTRUÇÕES	Idem	Idem	4	608	Idem
JULGAMENTOS ⁽¹⁾	-	-	-	-	-
OUTRAS ⁽²⁾	2ª a 5ª feira	13h00 às 16h10	6	673	05

- (1) Em 2011, não houve designação de audiência de julgamento. As partes são intimadas por DEJT.
- (2) Dentre elas, eventuais audiências especificamente designadas para tentativas de conciliação, na fase de execução.

7.2. ANO DE 2012 (ATÉ 10/04/2012) – 62 dias úteis – 62 sessões:

TIPO DE AUDIÊNCIA	PRIMEIRA VAGA NA PAUTA [data]	DIAS ENTRE AUTUAÇÃO E A DATA DA AUDIÊNCIA	DIAS DA SEMANA EM QUE HÁ SESSÕES	HORÁRIO EM QUE SÃO REALIZADAS AUDIÊNCIAS	MÉDIA DIÁRIA EM PAUTA	QUANTIDADE DE AUDIÊNCIAS APRAZADAS	INTERVALO ENTRE AUDIÊNCIAS [em minutos]
INICIAIS	10/05/2012	45	6ª feira	09h às 11h	12	240	05
URS	17/07/2012	90	2ª a 5ª feira	13h às 14	5	340	10
URO	04/07/2012	90	Idem	14h10 às 15	5	305	10
INSTRUÇÕES	13/07/2012	90	Idem	15h10 às 15h40	3	174	10
JULGAMENTOS ⁽¹⁾	27/04/2012	21	6ª feira	16h às 18h	15	376	10
TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO NA EXECUÇÃO	13/06/2012	60	Idem	09 às 11h	5	171	05

- (1) Desde 11/01/2012, os julgamentos, estão sendo incluídos em pauta, e a ciência está sendo pela Súmula 197, do C.TST, salvo casos extremamente complexos e revelias, ocasião em que a ciência está sendo feita pelo DEJT.
- (2) O Protocolo da inicial é feito pela Distribuição, sendo que as audiências são incluídas na pauta por ordem cronológica e de acordo com a complexidade do assunto.



8. DA CONSOLIDAÇÃO DOS PROVIMENTOS DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO (ARTIGO 18):

- 8.1. Inciso I:** que o Juízo mantenha a observância no que tange ao pronunciamento acerca da admissibilidade dos recursos ordinários e agravos de petição, utilizando-se do sistema de verificação de pressupostos recursais;
- 8.2. Inciso II:** são realizadas audiências de segunda a sexta-feira (item 7, desta ata). Não foram detectadas circunstâncias que demonstrassem falta de assiduidade de Magistrados;
- 8.3. Inciso III:** são realizadas audiências de segunda a sexta-feira, (**item 7, desta ata**);
- 8.4. Inciso IV (principais prazos):** considerações foram lançadas no **item 13, desta ata**;
- 8.5. Inciso V:**
- 8.5.1. letra “a”:** verificou-se que o Juízo faz uso das as ferramentas eletrônicas disponíveis para a execução, com exceção do SIEL;
 - 8.5.2. letra “b”** (registros no sistema informatizado de atos processuais relevantes): foram encontradas inconsistências, para cujo saneamento deram-se diretrizes;
 - 8.5.3. letra “c”:** verificou-se que o Juízo faz uso das ferramentas eletrônicas disponíveis para a execução, com exceção do SIEL;
 - 8.5.4. letra “e”** (liberação do depósito recursal): recomenda-se a observância da aludida disposição;
 - 8.5.5. letra “g”** (audiências de tentativa de conciliação na execução): vide **item 7, desta ata**;
 - 8.5.6. letra “h”** (registros no sistema informatizado): recomenda-se que a Secretaria da Vara efetue os lançamentos corretamente, no sistema informatizado, evitando-se inconsistências no banco de dados disponível às partes pela internet;
 - 8.5.7. letra “i”** (citação do sócio em caso de desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada): solicita-se a atenção do Juízo para a disposição respectiva.

9. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL:



9.1. SALDO DE PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO NO ÚLTIMO QUADRIÊNIO:

2009	2010	2011	2012	VARIÇÃO 2011-2012
2.010	2.246	2.463	2.483	0,8%

* Até fev/2012.

9.2. ÍNDICE DE CONCILIAÇÃO:

ANO	RECEBIDOS	CONCILIADOS	ÍNDICE
2009	2.149	641	29,8%
2010	2.071	700	33,8%
2011	2.217	722	32,6%
2012*	356	120	33,7%

* Até fev/2012.

9.3. ÍNDICE DE EXECUÇÃO:

	EM MOVIMENTAÇÃO	ARQUIVO PROVISÓRIO	INSS	EXECUÇÕES FRUSTRADAS	SOMA	
POSIÇÃO EM 31/12/2011	2.231	00	290	06	2.527	2012 Versus 2011
POSIÇÃO EM 29/02/12	2.323	00	323	07	2.653	5,0%

9.4. ÍNDICE DE RECORRIBILIDADE – 2011:

9.4.1. EXTERNA:

a) FASE DE CONHECIMENTO:

sentenças proferidas: 1.058

recursos ordinários interpostos: 973



índice: 92,0%

b) FASE DE EXECUÇÃO:

sentenças proferidas: 104

agravos de petição interpostos: 72

índice: 69,2%

9.4.2. INTERNA:

FASE DE CONHECIMENTO:

sentenças proferidas: 1.058

embargos declaratórios: 323

índice: 30,5%

10. PRODUTIVIDADE:

ANO	DIAS ÚTEIS	SESSÕES	AUDIÊNCIAS	PROCESSOS RECEBIDOS	PROCESSOS SOLUCIONADOS	ÍNDICE
2009	232	203	4.071	2.149	1.915	89,1%
2010	228	202	4.397	2.071	1.835	88,6%
2011	232	224	4.366	2.217	2.000	90,2%
2012*	36	36	100	356	336	94,4%

* Até fev/2012.

11. PROCESSOS:

11.1. SANEADOS NA DATA DA CORREIÇÃO:

Não houve.

**11.2. SANEADOS NO BANCO DE DADOS NA DATA DA CORREIÇÃO
TOTAL: 13**

ANO	NÚMEROS DOS PROCESSOS					
1994	009201-51	24001-84				
1995	315000-65					
1996	095600-15					
1998	060001-44	157100-14				



1999	182600-48					
2008	181000-74					
2009	093800-92	093900-47	094000-02	132600-92		
2010	000040-55					

11.3. ANALISADOS NA DATA DA CORREIÇÃO – TOTAL: 46

ANO	NÚMEROS DOS PROCESSOS					
1995	0304200-75					
2000	0196000-95					
2001	0025400-07					
2006	0129800-96	0146200-88	0157200-85	0022900-89	0161800-52	
2007	0040600-44	0054800-56	0041100-13			
2008	0041600-45	0102100-77	0196200-24	0187900-73	0183800-75	0203900-51
2008	0071800-35					
2009	0013100-32	0029100-10	0029900-38	0034400-50	0044800-26	0213100-48
2009	0225100-80	0141500-64	0114900-06	0246000-84	0061500-77	0221700-58
2010	0000040-55	0000378-29	0000076-97	0000614-78	0000910-03	0000920-47
2010	0001015-77	0001193-26	0001518-98	0000651-08		
2011	0001259-69	0000296-61	0000164-04	0000720-06	0000505-30	0000916-73

12. QUADRO COMPARATIVO DE RELATÓRIOS DE ANDAMENTOS:

Nº	TIPOS DE RELATÓRIOS	POSIÇÃO EM 13/10/2011 (exceto 23 a 29)		POSIÇÃO EM 11/04/12	
		QTDE	MAIS ANTIGO	QTDE	MAIS ANTIGO
01	AUT – fase autuação	--	--	211	13/01/99
02	AGA – aguardando audiência	308	02/08/2011	555	27/01/12
03	PNO – pendente de notificação	737	22/08/2011	72	04/04/12
04	REV – revisão para remessa ao TRT	75	30/08/2011	-	-
05	PAN – pendente de análise de cálculos	59	09/09/2011	48	12/03/12
06	RCM – remessa à central de mandados	--	--	51	05/04/12
07	AGU – aguardando cumprimento de mandado/diligência	--	--	--	--
08	PEN – pendente de designação de audiência	--	--	--	--
09	PEN – revisão para remessa ao TRT				
10	PEN – pendente de aguardando apensamento (juntada de processo)	--	--	--	--
11	PEN – pendente de confecção de ofício				



Nº	TIPOS DE RELATÓRIOS POR OCORRÊNCIA	POSIÇÃO EM 13/10/2011 (exceto 23 a 29)		POSIÇÃO EM 11/04/12	
		QTDE	MAIS ANTIGO	QTDE	MAIS ANTIGO
12	PEN – pendente de outras providências	986	06/01/2010	514	01/09/11
13	PET – aguardando analisar petição	285	06/09/2011	--	--
14	PCD – pendente de confecção de mandado	19	19/09/2011	80	12/12/11
15	PCD – pendente de confecção de guia de retirada	24	05/07/2011	--	--
16	PCD – pendente de confecção de alvará	17	19/07/2011	--	--
17	PCD – pendente de confecção de edital	03	03/10/2011	05	16/03/12
18	PCP – pendente de confec. Carta Precatória	27	08/08/2011	26	01/12/11
19	PCD – pendente de confecção de ofício	71	27/07/2011	--	--
20	PCD – pendente de confecção de certidão	24	05/09/2011	--	--
21	PZO – RELATÓRIO DE VCTO. PRAZO	2.144	24/10/2006	3.937	22/09/11
22	Processos sem tramitação há mais de 120 dias 90 dias (em 28/03/12)	948 -	06/01/2010 -	-- 1.154	-- 01/09/11
23	RMT – Remessa ao TRT	571	06/08/96	571	06/08/96
24	HMA – fase Homologação de acordo	418	21/01/09	422	27/01/09
25	HOM – fase Homologação de cálculos	119	02/02/02	129	06/04/11
26	CPS – Conclusos prolação de sentença de conhecimento – Juiz	19	24/02/12	33	13/03/12
27	LIQ – fase Liquidação	741	09/10/98	748	09/10/98
28	PZO – Oficial de Justiça – cumprimento de diligência externa em	363	25/11/11	516	26/01/12
29	PZO – Oficial de Justiça – cumprimento de diligências – convênios	--	--	--	--

Obs.: Os relatórios de n.ºs 23 a 29, da primeira coluna, foram extraídos no dia 28/03/12, uma vez que foram inseridos no quadro apenas este ano.

13. APURAÇÃO DE PRAZOS MÉDIOS (SAP1 – PRAZOS DA CORREGEDORIA):

13.1. Fase de conhecimento (processos autuados entre 30/03/2011 a 30/03/2012):

	Rito Ordinário	Rito Sumaríssimo
Para sessão inaugural	82,45	94,98
Para audiência de instrução	25,79	1,61
Para nomeação de perito	0,00	0,00



	Rito Ordinário	Rito Sumaríssimo
Para entrega do laudo pericial	0,00	0,00
Para encerramento da instrução	9,44	2,21
Para 1ª sessão de julgamento	31,92	29,83
Para juntada da sentença	0,60	0,00
Para intimação	11,10	10,46
Líquido para sentença	150,21	128,62
Global	161,31	139,08
Total de processos listados	239	160

13.2. Fase de conhecimento

(processos cadastrados entre 30/03/2011 a 30/03/2012):

	Rito Ordinário	Rito Sumaríssimo
Para sessão inaugural	77,42	90,20
Para audiência de instrução	129,72	18,68
Para nomeação de perito	7,72	2,00
Para entrega do laudo pericial	265,72	162,67
Para encerramento da instrução	110,04	23,26
Para 1ª sessão de julgamento	101,44	62,75
Para juntada da sentença	9,64	1,22
Para intimação	14,97	14,69
Líquido para sentença	360,57	191,24
Global	375,54	205,93
Total de processos listados	612	254

13.3. Fase de execução (entre 30/03/2011 a 30/03/2012):

Para início da liquidação	70,00
Para apresentação de cálculos	123,92
Para homologação do cálculo	338,75
Para entrega do Mandado ao Oficial	118,83
Para citação	184,42
Para realização da penhora	456,88



Global	1.292,79
Total de processos listados	24

14. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO – METAS:

14.1. META 7 DO TRT/15:

(baixar para 0% o índice de processos antigos - anteriores a 2 anos – no 1º grau)

ANO DO AJUIZAMENTO	SALDO EM 29/02/2012
2005	0
2006	06
2007	09
2008	10
2009	67
2010	7
TOTAL	99

14.2. META 2 DO CNJ – 2009:

(julgamento de todos os processos distribuídos até 31/12/2005)

SALDO INICIAL	JULGADOS ATÉ FEVEREIRO/12	SALDO EM 29/12/2012
35	35	0

14.3. META 2 DO CNJ – 2010:

(julgar todos os processos distribuídos nos anos de 2006 e 2007)

SALDO INICIAL	JULGADOS ATÉ FEVEREIRO/12	SALDO EM 29/12/2012 (ajuizamentos de 2006 e 2007)
95	80	15



14.4. META 3 DO CNJ – 2010 – EXECUÇÃO:

	SALDO EM 31/12/2010	SALDO EM 31/12/2011	GRAU DE CUMPRIMENTO
NÃO FISCAIS	634	626	2,05
FISCAIS	37	58	0,34
TOTAL	671	684	1,99

14.5. META 3 DO CNJ – 2011:

(julgar a quantidade igual a de processos de conhecimento distribuídos em 2011 e parcela do estoque, com acompanhamento mensal)

ANO	RECEBIDOS	SOLUCIONADOS	GRAU CUMPRIMENTO
2011	2.217	2.000	90,2%
2012	356	336	94,4%

15. FERRAMENTAS ELETRÔNICAS:

15.1. BACENJUD

15.2. RENAJUD

15.3. INFOJUD

15.4. ARISP

15.5. SIEL

A Direção da Vara informou utilizar todas as ferramentas, à exceção do SIEL.

Embora a Vara tenha encaminhado o pedido, foi-lhe alegado como resposta a ausência da Portaria, situação essa já regularizada, aguardando, daí, sua inclusão.

Não foram encontradas pendências do BACENJUD nesta data.

16. DETERMINAÇÕES CONSTANTES NA ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 13/10/2011:



Cumpridas integralmente.

17. RECOMENDAÇÕES:

- 17.1. Expedir relatórios (diários, semanais e mensais), que podem ser extraídos do sistema de acompanhamento processual, para gerenciamento e controle dos serviços;
- 17.2. Otimizar procedimentos, evitando-se tarefas repetitivas;
- 17.3. Empenhar para reduzir o número de processos na fase de execução;
- 17.4. Designar audiências em prosseguimento, nos processos em que for determinada a realização de prova pericial;
- 17.5. Fazer o controle direto na tramitação dos processos da **Meta 7 do TRT/15 e Meta 2-2010, do CNJ**;
- 17.6. Implantar o sistema de autuação integrada com a 2ª Instância;
- 17.7. Criar cópia digital de segurança do arquivo virtual dos diversos documentos expedidos pela Secretaria;
- 17.8. Expedir imediatamente as guias de retirada e alvarás;
- 17.9. Na hipótese de arquivamento dos autos por ausência injustificada do Reclamante, conduzir o processo ao arquivo, diretamente da sala de audiência;
- 17.10. Sanear banco de dados visando atender a implantação do Sistema e-gestão;
- 17.11. Proceder à elaboração dos despachos pelo Sistema de Acompanhamento Processual, evitando-se assim a repetição de digitação em editor de textos e no sistema, além da dificuldade de impressão e liberação na internet;
- 17.12. Designar data de audiência de julgamento, após o encerramento da instrução, notificando as partes;
- 17.13. Recomenda-se que sejam sempre disponibilizados os despachos na internet, a fim de que esta espelhe fielmente a tramitação dos autos, de maneira que a parte não tenha necessidade de se dirigir à Vara para compulsar os autos fisicamente; sugere-se que os servidores, ao manusearem os autos, verifiquem se há despachos a serem liberados e, em caso positivo, procedam à liberação;
- 17.14. Que o Juízo estude a possibilidade de reduzir o prazo da realização da 1ª audiência, principalmente para os processos do Rito Sumaríssimo. Para este o prazo deverá ser de 40 (quarenta) dias, o que não vem ocorrendo, já que o atual é de 90 (noventa) dias. Dessa maneira, o Juízo deverá elaborar um plano de trabalho a ser apresentando à Corregedoria no prazo de 10 dias da publicação desta ata, com a finalidade de reduzir o prazo da citada pauta.
- 17.15. Considerando a quantidade e a data mais antiga dos processos que aguardam a utilização das ferramentas BACENJUD, RENAJUD, INFOJUD, ARISP e



expedição de Mandados, RECOMENDA-SE que o Juízo observe o disposto nos artigos 11 e 12 do Capítulo “PEN”, da CNC, atribuindo aos Oficiais de Justiça a responsabilidade pelo manuseio das ferramentas eletrônicas de efetividade da execução. Para tanto, poderá a Sra. Diretora planejar, juntamente com a Sra. Coordenadora da Central, a melhor forma de executar referidas tarefas.

18. DETERMINAÇÕES:

18.1. A Secretaria da Vara deverá sanear as inconsistências e atrasos dos processos constantes dos relatórios de “processos sem tramitação” e de “vencimento de prazo”, com acompanhamento diário através de relatórios, visando a atingir a meta futura de **90 dias de feitos sem tramitação**; para tanto, a Diretora de Secretaria apresentou o seguinte plano de trabalho:

“Com intuito de adequar às propostas deste E.TRT, a 3ª Vara do Trabalho de Sorocaba vem buscando regularizar a tramitação processual da seguinte forma:

1) Desde outubro/2011, iniciamos o trabalho pelo método concentrado, sendo que, atualmente, os servidores confeccionam todos os documentos necessários quando da análise da petição.

2) O movimento de processos é retirado diariamente, sendo que além do vencimento diário, busca-se o saneamento das petições sem ciência, por tipo.

Busca-se trabalhar com o conhecimento de cada servidor, sendo que a divisão equânime da lista, ocasiona o atraso no seu cumprimento, eis que alguns servidores do quadro não são graduados em direito e têm dificuldade em analisar as petições de processos em execução.

3) Com relação ao passivo existente no PEN (ferramentas judiciais), foi destacado um servidor, como Auxiliar da Execução, que está trabalhando, exclusivamente, no saneamento das mesmas.

4) Vale destacar que os processos que se encontram em execução estavam, e muitos ainda estão, sem o lançamento da respectiva ocorrência (EXE, EXP ou EPV), sem a dedução de eventuais liberações de valores ocorridas (depósitos recursais ou pagamentos parciais), sem a inclusão das parcelas previdenciárias decorrentes de acordo, com atos executórios contra a pessoa dos sócios que ainda não foram objeto de desconsideração da personalidade jurídica e, não raro, sem constar nos autos o



contrato social comprovando sua participação societária. Por conta destes fatos, houve a necessidade premente de sanear integralmente os autos, fazendo com que sua tramitação ocorresse dentro do padrão de qualidade determinado pelo MM. Juiz Titular desta Vara do Trabalho, o que ocasiona certa demora na redução do passivo, porém, com intuito de equacionar a execução e colher os frutos em um futuro próximo (julho/2012).”

18.2. Dar imediato prosseguimento aos feitos abaixo listados, com as providências a seguir relacionadas:

PROCESSO	PROVIDÊNCIA
000076-97.2010	Prosseguir, ante o decurso do prazo ocorrido em 16/12/11;
000076-97.2010	Nada obstante os termos do r. despacho de fl. 795, que determinou a suspensão do feito em 28/03/2010, mas por tratar-se de processo inserido na Meta-7, dar prosseguimento aos atos de conhecimento, independentemente de manifestação dos litigantes;
000378-29.2010	Dar prosseguimento ao feito com a eventual homologação do acordo firmado em audiência (05/07/2010 – fl.44), seja em virtude do término do referido prazo ou em face do tempo transcorrido in albis para a parte reclamada atender a ordem contida no r. despacho de fl. 59;
000505-30.2011	Com base nas informações prestadas no sistema SAP1, despachar as petições protocolizadas entre outubro/2011 e janeiro/2012, assim como dar continuidade aos demais atos de conhecimento, pois vencido o prazo para entrega de laudo pericial ocorrido em 13/10/2011;
000614-78.2010	Dar cumprimento ao despacho de fl. 54, datado de 07/09/11;
000614-78.2010	Dar continuidade aos atos processuais com urgência, vez que consulta no SAP1 mostrou que até agora não houve qualquer efetivo cumprimento aos termos do r. despacho de fl. 54, de 07/09/2011;
000720-06.2011	Com base nas informações prestadas no sistema SAP1, despachar as petições protocolizadas em 10/04/2012, assim como dar continuidade



PROCESSO	PROVIDÊNCIA
	aos demais atos de conhecimento, pois vencido o prazo para entrega de laudo pericial ocorrido em 13/10/2011;
000910-03.2010	Dar prosseguimento, visto que até a presente data não houve respostas aos ofícios de fls. 87/88, datados de 07/12/11;
000916-73.2011 071800-35.2008	Prosseguir, ante o decurso do prazo ocorrido em 24/10/11;
000920-47.2010	Prosseguir, visto que paralisados desde 04/10/11, fl. 52;
000920-47.2010	Por tratar-se de feito inserido na Meta-7, dar prosseguimento aos atos processuais com urgência, os quais encontram-se paralisados desde 04/10/2011;
001015-77.2010	Prosseguir, visto que a audiência para oitiva da testemunha no juízo deprecado foi agendada para 17/11/11, fl. 190 verso;
001015-77.2010	Por tratar-se de feito inserido na Meta-7, requisitar com urgência informações a respeito do resultado da audiência para oitiva de testemunha ocorrida em 17/11/2011, nos autos da Carta Precatória nº 001455-90.2011.5.15.0092, em trâmite na 5ª VT/Campinas, conforme fl. 190;
001193-26.2010	Por tratar-se de feito inserido na Meta-7, requisitar com urgência informações a respeito do resultado da audiência ocorrida em 08/03/2012, nos autos da Carta Precatória nº 001225-38.2011.5.09.0020, em trâmite na 1ª VT/Maringá, conforme fls. 399/400;
001259-69.2011	Remeter ao arquivo;
001518-98.2010	Para prosseguimento, observando os termos do despacho de fl. 51, e o decurso do prazo ocorrido em 05/12/11;
001518-98.2010	Levar os autos à conclusão com urgência, vez que transcorrido in albis o prazo para que a parte reclamante cumprisse a r. determinação de fl. 51



PROCESSO	PROVIDÊNCIA
	(13/09/2011). Ressalte-se tratar de feito inserido na Meta-7;
013100-32.2009	Por tratar-se de processo inserido na Meta-7, diligenciar no sentido de ser dado imediato cumprimento ao mandado de constatação que se encontra na contracapa dos autos, em consonância com a r. determinação de 08/03/2012 (fl. 266);
022900-89.2006 196000-95.2000	Prosseguir, ante o decurso do prazo ocorrido em 03/10/11;
034400-50.2009	Remeter os presentes autos à conclusão para julgamento com urgência, haja vista os termos do r. despacho de 06/09/2011 (fl. 698), a existência de petição aguardando para ser despachada desde 25/11/2011 (nº 93.556), além do fato de tratar-se de feito inserido na Meta-7;
044800-26.2009	Dar continuidade ao presente feito, seja por estar inserido na Meta-7, ou então porque apresenta-se paralisado desde 03/10/2011;
054800-56.2007	Ante a improcedência da reclamatória, assim como o decurso do prazo para eventual apresentação de recurso ordinário ocorrido em 06/03/2012, remeter os autos ao arquivo (Meta-7);
061500-77.2009	Promover ao efetivo despacho da petição protocolizada sob nº 95.622/2011 (fls. 186/109), até porque transcorrido em 24/10/2011 o prazo para interposição de Agravo de Petição;
114900-06.2009 000651-08-2010 041100-13.2007 025400-07.2001 000296-61.2011 000164-04.2011	Prosseguir, ante o decurso do prazo ocorrido em 13/10/11;
161800-52.2006	Prosseguir, ante o decurso do prazo ocorrido em 25/10/11;
183800-75.2008	Remeter os autos ao TRT com máxima urgência, vez que vencido o



PROCESSO	PROVIDÊNCIA
	prazo para apresentação de contrarrazões em 10/04/2012 (fl. 124/verso);
187900-73.2008	Remeter os autos à conclusão com urgência, a fim de serem apreciados os Embargos à Execução opostos em 22/06/2011 (fls. 213/219);
221700-58.2009	Prosseguir, ante o decurso do prazo ocorrido em 21/10/11;
304200-75.1995	Prosseguir, ante o decurso do prazo ocorrido em 28/10/11.

- 18.3.** Que sejam cobrados os processos em carga com atraso, intimando-se o advogado para restituir os autos no prazo de 24 horas, sob pena de busca e apreensão, bem como proibição de vista fora da Secretaria até o encerramento do processo, devendo o ato ser comunicado à Ordem dos Advogados do Brasil;
- 18.4.** Fixar, de imediato, prazo razoável para que os peritos realizem seus trabalhos periciais, assim como devolvam os respectivos autos e laudos, sendo que, nessa mesma oportunidade, deverão ficar cientes de que o não cumprimento poderá acarretar-lhes a incidência da multa prevista no artigo 424, parágrafo único, do CPC, subsidiário;
- 18.5.** As determinações contidas nos despachos deverão ser cumpridas em única etapa, a fim de evitar o manuseio desnecessário do processo e o consequente trabalho de nova análise da tarefa a ser realizada. A eliminação da fragmentação de tarefas deverá ser planejada e aplicada pela Secretaria da Vara;
- 18.6.** Tendo em vista a extinção da ocorrência “RCM” – Remessa à Central de Mandados”, determina-se que os processos com diligências a serem entregues aos Oficiais de Justiça recebam apenas o andamento processual PZO, com as restrições “OF. DE JUSTIÇA – CUMPRIMENTO DE DILIGÊNCIA EXTERNA” e “OF. JUST. - CUMPRIMENTO DE DILIGÊNCIAS INTERNAS – CONVÊNIO”, fixando o Juízo prazo compatível para o cumprimento da diligência e eventual uso das ferramentas eletrônicas por parte da Central de



Mandados;

- 18.7.** A Secretaria deverá dar o efetivo prosseguimento a todos os processos que se encontram relacionados nos seguintes andamentos, extraídos dos respectivos relatórios nesta data:
- “**ALO** – Anulada a ocorrência...”;
 - “**ALT** – Alteração cadastral...”;
 - “**BDT** – Registro no BNDT...”;
 - “**DEX** – Expedido...”;
 - “**LNS** – Lançamento de solução...” e
 - “**TRA** – Trânsito em julgado...”
- 18.8.** Sanear banco de dados do relatório ‘**RMT**’ relativamente aos processos que foram remetidos para outros Órgãos, conforme o disposto no Comunicado SSJ1G – 15/2012, DE 28/02/12, do Serviço de Sistemas Judiciários de 1º Grau, que diz respeito aos detalhes dos relatórios de processos que precisam ser regularizados;
- 18.9.** A Secretaria da Vara deverá cumprir as determinações constantes das Recomendações GP-CR nºs 01/2011, 02/2011 e 03/2011 e os Comunicados GP-CR nºs 23/2011, 57/2011, 86/2011, 105/2011, 107/2011 e 110/2011, todos do TRT 15ª Região;
- 18.10.** O lançamento das ocorrências processuais no Sistema de Acompanhamento deve sempre ter como objetivo registrar a real situação processual em que se encontra o feito trabalhista, mantendo a transparência das informações. Não deverão ocorrer lançamentos que não representem a efetividade jurisdicional, servindo apenas para impedir que o processo seja inserido no relatório de processos sem tramitação;
- 18.11.** A Secretaria da Vara deverá tramitar imediatamente os processos com Embargos Declaratórios, fazendo carga ao Juiz prolator da Sentença;
- 18.12.** A Secretaria da Vara deverá tramitar imediatamente os processos que se encontram com instrução processual encerrada ou prazo para razões finais vencido, procedendo o lançamento da respectiva carga dos autos nos termos do artigo 7º, § 1º, do Capítulo CARG da CNC;



- 18.13.** A Vara deverá dar continuidade aos trabalhos de remessa de dados para o BNDT saneando as inconsistências do banco de dados;
- 18.14.** Que os Juízes Titular e Auxiliar, como Corregedores Permanentes da Vara do Trabalho, procedam ao acompanhamento diário dos serviços da Unidade Judiciária por meio de relatórios extraídos do Sistema de Acompanhamento Processual, visando à efetividade da prestação jurisdicional com otimização das rotinas de trabalhos;
- 18.15.** A Secretaria deverá observar na fase de execução a Recomendação CGJT Nº 001/2011 e os Comunicados GP-CR nº 23/2011 e 107/2011 do TRT 15ª Região, inserindo sempre o feito na ocorrência de nível 1 EXE ou EXP e, quando de eventual arquivamento sem a satisfação da execução, deve ser utilizada a ocorrência AEE;
- 18.16.** A Secretaria da Vara deverá utilizar a ocorrência "**PZO**" para os processos que se encontram aguardando solução de recursos junto ao TST, assim como para os processos que se encontram aguardando solução de outros feitos. Igualmente, deverá ser utilizada a ocorrência "PZO" para os processos que se encontram suspensos por execução frustrada;
- 18.17** A Secretaria da Vara também deverá sanear as inconsistências e atrasos dos processos constantes dos relatórios de processo na **fase** 'AUT – AUTUAÇÃO', **fase** 'HAM – Homologação de Acordo, **fase** 'HOM – homologação de cálculos' e **fase** 'LIQ – LIQUIDAÇÃO';
- 18.18.** A Sra. Diretora de Secretaria deverá abrir chamado junto à Secretaria de Informática visando o saneamento das inconsistências detectadas no Relatório de Vencimento de Prazo nesta oportunidade, pois referem-se à conversão do sistema.
- 18.19.** A Secretaria da Vara deverá dar prosseguimento com efetividade jurisdicional aos processos paralisados (abaixo relacionados), com serviços em atraso, conforme apontado nos relatórios extraídos do SAPIG, nesta data.
Após, deverá a Secretaria da Vara informar à Corregedoria através do e-mail cumprimentodeata@trt15.jus.br:



ORD	PROCESSO	ANO
01	2267-18	2010
02	218600-13	2000
03	75000-55	2005
04	71300-66	2008
05	614-78	2010
06	8100-51	2009

ORD	PROCESSO	ANO
07	2004-83	2010
08	2089-69	2010
09	126800-25	2005
10	861-25	2011
11	48800-69	2009
12	881-16	2011

19. ATENDIMENTOS:

Não houve atendimentos.

20. OBSERVAÇÕES GERAIS:

- 20.1. O edital de correição ordinária encontra-se afixado no átrio da Vara Trabalhista e foi publicado no jornal local “Município de Sorocaba; também foram expedidos ofícios à OAB local e OAB do município de Votorantim;
- 20.2. Foi informado pela Diretora de Secretaria não haver processos reunidos em execução. Segundo ela, deliberou-se pela suspensão provisória da reunião das execuções, visando regularizar individualmente cada processo, uma vez que estavam seguindo procedimentos diversos;
- 20.3. **Verificação de pressupostos recursais:** o programa funciona regularmente, de acordo com a Diretora de Secretaria;
- 20.4. **CNPJ/CPF:** conforme informado pela Diretora de Secretaria, é de 269 (duzentos e sessenta e nove) o saldo atual de processos sem cadastramento de CNPJ/CPF no polo passivo em 30/03/2012;
- 20.5. **Certidões:** em média, as certidões são expedidas e entregues no prazo de 48 horas. O interessado faz o agendamento no balcão da própria Vara e, logo após o protocolo do pedido, fica estipulada a retirada no prazo acima indicado;
- 20.6. **Autuação integrada:** A Vara do Trabalho informou que realiza a autuação integrada com a 2ª instância.



- 20.7.** O Assessor da Corregedoria reuniu-se com a Diretora de Secretaria, oportunidade em que dialogaram sobre as metas do planejamento estratégico, principalmente no que se refere à otimização das rotinas de trabalho, transparência, efetividade e qualidade, assim como gestão de processos por meio dos relatórios extraídos do sistema de acompanhamento processual (SAP), tudo com vistas à manutenção da boa ordem processual e qualidade de vida;
- 20.8.** Em conversa do Desembargador Vice-Corregedor com os Oficiais de Justiça da Central de Mandados, foi sugerida a utilização da penhora de imóveis por termo, a fim de otimizar o trabalho de penhora de imóveis. Quanto ao trabalho com o RENAJUD, foi sugerido que os Oficiais procedam ao bloqueio de transferência e circulação do veículo com posterior notificação ao executado para que este apresente o carro na Vara e seja procedida à penhora, com nomeação do proprietário como depositário, sob pena de remoção. Também foi sugerida a criação de banco de dados entre os Oficiais, inclusive com informações das Varas contíguas, bem como um contato maior com Juízes e Diretores das Varas, mediante realização de reuniões periódicas.

21. REIVINDICAÇÕES DA VARA:

- 21.1.** Instalar mais extintores, pois apenas um é insuficiente para um local com tanto material inflamável;
- 21.2.** Dar treinamento geral para o uso dos equipamentos de prevenção de incêndio e plano de evacuação do prédio, assim como realizar a manutenção periódica do prédio;
- 21.3.** Providenciar a manutenção e limpeza periódica dos aparelhos de ar condicionado, bebedouros e caixa de água;
- 21.4.** Constituir uma equipe que seja formada por Servidores não lotados na 1ª Instância para analisar os autos arquivados definitivamente, visando sua eliminação.

22. DETERMINAÇÕES À SECRETARIA DA CORREGEDORIA:

- 22.1.** Observar a disposições contidas no item '21', na íntegra, expedindo-se Ofício à



Presidência do Tribunal, devido à relevância dos pedidos.

23. AVALIAÇÃO:

- 23.1** A Vara do Trabalho apresenta performance satisfatória quanto aos processos solucionados, sendo que em 2011 o índice foi de 90,2% e até 29/02/12, de 94,4%;
- 23.2** Os índices de conciliação apresentam-se insatisfatórios, sendo que em 2011 foi de 32,6%;
- 23.3** A Vara do Trabalho apresenta condições satisfatórias de limpeza e insatisfatória quanto à arrumação, devido a falta de espaço físico;
- 23.4** A Vara do Trabalho apresenta situação satisfatória quanto aos serviços, conforme análise dos relatórios do Sistema de Acompanhamento Processual do 1º Grau – SAP1;
- 23.5.** Os processos em execução não apresentaram redução;
- 23.6.** O Vice-Corregedor elogia os prestigiosos esforços observados pelos Juízes e servidores no desempenho de suas atividades diárias, direcionadas para o bom cumprimento dos serviços prestados por esta Justiça Especializada.

24. ACOMPANHAMENTO MENSAL:

A Vara deverá encaminhar mensalmente à Corregedoria, pelo *e-mail* cumprimentodeata@trt15.jus.br, relatório circunstanciado demonstrando o cumprimento das recomendações e determinações constantes na presente ata.

O primeiro deverá ser encaminhado até o dia **16/05/2012**.

25. ENCERRAMENTO:

Às 18h, após consignar seu agradecimento pela atenção dispensada por parte de todos, assim como pela amável acolhida da equipe correicional pelos Magistrados e Servidores, e nada mais havendo a tratar, procedeu-se ao encerramento dos trabalhos de correição e da presente ata, a qual será posteriormente assinada pelo Desembargador Vice-Corregedor por via digital.